



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran



Moção Nº 59/2025

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO À CONCESSÃO DE RODOVIAS PARA PRAÇAS DE PEDÁGIO – LOTES ROTA MOGIANA E CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Moção de Repúdio à Concessão de Rodovias para Praças de Pedágio – Lote “Rota Mogiana” e Lote “Circuito Das Águas Paulista”, que resultará na instalação de pedágios “Free Flows”, nas Rodovias Estaduais que cortam, direta ou indiretamente, a “Rota Mogiana” e o “Circuito das Águas Paulista”, o que inclui o município de Mogi Mirim, e/ou qualquer outra forma de cobrança para uso de Rodovias Estaduais.

Requeiro também que seja remetida cópia dessa propositura para os seguintes endereços:

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Governador Vossa Excelencia Tarcisio Gomes de Freitas

- Avenida Morumbi, nº 4.500 – bairro Murumbi, São Paulo/SP - CEP 05650-905.

ALESP – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Presidente da Alesp Vossa Senhoria Deputado Estadual André do Prado

- Palácio 9 de Julho Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 201 – bairro Moema, São Paulo/SP - CEP 04097-900.

ARTESP- AGÊNCIA REGULADORA DE TRÂNSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Diretor Geral Vossa Senhoria Andre Isper R. Barnabé

- Rua: Iguatemi, nº 105 – bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 01451-011



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran



JUSTIFICATIVA

Esta moção tem por objetivo demonstrar repúdio a proposta de concessão dos lotes rodoviários da “Rota Mogiana” e do “Circuito Das Águas Paulista” devido aos impactos negativos para Mogi Mirim, Região da Baixada Mogiana e toda a Região do Circuito das Águas Paulista.

A implantação de pedágios automáticos (Free Flow) nessas rodovias, sem amplo debate com a população e seus representantes eleitos, dos impactos socioeconômicos, aumentará os custos de deslocamento de moradores e turistas, prejudicando a economia local, o desenvolvimento do turismo e principalmente de quem depende do turismo. A ausência de garantias de isenção ou tarifas reduzidas para residentes agrava as dificuldades financeiras e certamente ameaça o desenvolvimento regional.

A concessão abrange aproximadamente 533 km de rodovias, incluindo trechos atualmente administrados pelo DER/SP e pela concessionária Renovias. E embora o projeto contemple melhorias na infraestrutura viária, tais como duplicação de rodovias, adição de faixas, novas passarelas e melhorias na iluminação urbana, o impacto financeiro sobre os municípios e pequenos empreendedores será severo, que demanda tempo até a absorção destes custos.

O prazo de concessão será de 30 (trinta) anos, afetando diretamente o nosso município e os municípios de Holambra, Jaguariúna, Pedreira, Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro, Monte Alegre do Sul, Mogi Guaçu, Estiva Gerbi e Espírito Santo do Pinhal. Como se sabe, grande parte da população da região utiliza essas rodovias para deslocamento diário para trabalho e estudo, de modo que a cobrança do pedágio atingirá diretamente o frete, a mão de obra e os serviços da região, encarecendo-os, fazendo com que grandes polos empresariais percam o interesse das atividades locais e elevação dos custos cidade para criação de novos postos de trabalhos devido o desestímulo imposto pelo alto custo de tráfego diante os inúmeros pedágios a serem instalados.

Além disso, os custos adicionais também refletirão nas tarifas do transporte coletivo, tornando o deslocamento ainda mais oneroso, impondo mais uma delapidação a economia doméstica já tão penalizada pela ingovernabilidade. Bem como a agricultura familiar será atingida, visto que a logística de escoamento da produção será prejudicada pelo aumento de custos.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran



Ressalta-se, que por se tratar de cidades próximas, a população local se movimenta diariamente pelas estradas, tanto para ir ao trabalho, como para estudar, tratar da saúde, fazer compras, entre outras necessidades. Logo, ter praças de pedágio entre outras cidades, com trechos curtos, é um desrespeito com a população, um aumento abusivo do custo de vida e perda significativa para a economia e para o turismo da região.

Assim, o governo precisa encontrar outras soluções para financiar as obras de infraestruturas, como duplicação de rodovias, implantação de terceiras faixas, que não seja a criação de novos pedágios, vez que o sistema pretendido penaliza os cidadãos que dependem diariamente dessas estradas para seu deslocamento, impactando diretamente no custo de vida da população e na economia local.

Além disso, a ausência de praças físicas de pedágio e a dependência exclusiva de tecnologia de leitura automática aumentam os riscos de falha no reconhecimento de placas e cobrança indevida podendo resultar em multas elevadas e, conseqüentemente, em penalidades na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), gerando transtornos e prejuízos aos motoristas.

Cabe ainda reforçar, que o Poder Legislativo de Mogi Mirim não se opõe a melhoria da infraestrutura viária, tampouco a duplicação e conservação das rodovias estaduais, desde que essas intervenções sejam custeadas com os tributos já arrecadados pelo Estado. Ora, o compromisso desta Casa de Leis sempre será pelo progresso do Município, e, principalmente, com o povo, que luta e trabalha diariamente e incansavelmente na busca da melhor qualidade de vida, com dignidade, saúde e bem-estar para todos.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta firme posicionamento contrário à Concessões dos Lotes “Rota Mogiana” e “Circuito das Águas Paulista” e, reivindica que as autoridades competentes revejam essa proposta, considerando os impactos negativos sobre a população, o turismo, a economia local e a segurança viária.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de março de 2025.

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETI JUNIOR

VEREADOR CINOÊ DUZZO

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

VEREADOR EVERTON BOMBARDA

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

VEREADOR WILIAN S MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y461F61E666H7W8A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y461-F61E-666H-7W8A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:545/2025 - 20/03/2025 - 15:55 - Y461-F61E-666H-7W8A